



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº051/2020 de 13 de março de 2020

Página 1



S.M. DE GABINETE
PORTARIA Nº 7 / 2020 - DIÁRIA
DE 10 DE MARÇO DE 2020

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Gabinete da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020/2019 de 09 de Setembro de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Gabinete da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) XIII Cúpula Hemisférica de Prefeitos e Governos Locais –Cidades Inovadoras para pessoas inovadoras., conforme disposto no Processo Fiy nº 11893/2020, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MARCIO CLAUDIO WOZNIAK	837.346.439-53	Prefeito	352616	4	R\$ 688,56	R\$ 2.754,24

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Março de 2020.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto 5020/2019

12/03/2020

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=18



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 18 / 2020 - DIÁRIA
DE 10 DE MARÇO DE 2020

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977/2019 de 01 de Julho de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) determinação do pleito para realizar o cumprimento da determinação judicial, referente ao traslado dos adolescentes que estão de alta médica, conforme processo de medida de proteção. Local: União da Vitória - Pr, na data de 24 e 25 de Março de 2020, conforme disposto no Processo Fiy nº 12468/2020, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ADRIANO ALVES DA SILVA	095.828.379-69	Motorista	357624	1	R\$ 516,42	R\$ 516,42
JULIANO ESTEVAM ALCIATI BOESE	024.508.709-54	Educador Social	357593	1	R\$ 516,42	R\$ 516,42

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Março de 2020.
JOSE ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 4977/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2020 - SMA
DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Súmula: “Exonera a pedido, servidor, do Município de Fazenda Rio Grande”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
1061	355472	ANGELICA APARECIDA FRIZON RUVINSKI	PROFESSOR - 20H	02/03/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2020 – SMA.
DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Súmula: Concede férias ao servidor do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
2647/2020	350528	REGINA CELIA DE OLIVEIRA BELO	ASSISTENTE SOCIAL - DIRETOR GERAL - DG	07/02/2020 À 21/02/2020	SMH

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=18

1/1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº051/2020 de 13 de março de 2020

Página 2



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 ASSEMBLEIA GERAL

A Presidente da ASSMEF, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os Servidores e Servidoras Municipais da Educação Pública de Fazenda Rio Grande, para a participação na Assembleia Geral, a ser realizada na data, local e horário abaixo relacionado:

DATA: 02 de abril de 2020 (quinta-feira);
LOCAL: Auditório da Escola Municipal 26 de Janeiro (antigo CAIC) - Avenida Brasil, 2014 - Bairro Eucaliptos - FRG.
HORÁRIO: 17h15min em primeira chamada e 17h45min em segunda chamada.

Pauta:

- Formar a comissão eleitoral para eleição da ASSMEF 2020.
- Assuntos gerais.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2020.


Elizabeth Miranda
Presidente

“Juntos nós somos mais fortes. Unidos somos imbatíveis!”

Rua Carlos Eduardo Nichele, 1382, Shopping Tropical – Sala 26, Bairro Pioneiros.
Telefone (41) 30602919 (Sede) / (41)997322721 Elizabeth / (41)997482042 Maria – Fazenda Rio Grande - PR

CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores, acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de março de 2020, às 14:00 horas na sede da CODEF- Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de Economia Mista, CNPJ sob o nº 01.766.190/0001-15, sito à Rua Macedônia 137, Sala 02, Nações – CEP 83.823-010 em Fazenda Rio Grande/PR, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 01 - Exame e deliberação sobre o Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício 2019; 02 – Outro assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2020

CESAR AUGUSTO BRUNETTO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº045/2020 - Data: de 06
de março de 2020.

Rua Macedônia, nº 137 – Sala 02 – Bairro Nações – CEP 83.823-010 Fazenda Rio Grande/PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 62/2019 - ID 3238

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: EMPRESA ENGELFALCON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS EIRELI;
CNPJ: 30.854.458/0001-79;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de assentamento de revestimentos em calçadas em blocos intertravados, fincadinha e meio fio de concreto (pré-moldado), todos sem fornecimento de material, nas vias públicas do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 97/2018;
PROTOCOLO: nº9791/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar da data de 13/02/2020;
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020;
Substituiu-se a Fiscal do Contrato Genilce da Rocha Leite, ficando nomeado a servidora Eliete de Azevedo Oliveira – Mat. nº 357-689 inscrita no CPF sob o nº 029.871.739-54

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019 - ID 3241

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: Antonio Tadeu Nichele; CPF: 253.024.349-20;
CONTRATADO: Judith Maria Nichele; CPF: 961.689.439-00;
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Itália, nº 168, Bairro Nações, com área total de 635,04 m², matrícula nº 36.737, para o funcionamento da Arrecadação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 18/2019;
PROTOCOLO: nº6821/2020;
VALOR INCLUSO: R\$ 5.740,56 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), para locação do imóvel pelo período correspondente passando a vigorar o valor de R\$ 139.097,76 (Cento e trinta e nove mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato original por um período de 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2020.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020;
Substituiu-se a Fiscal do Contrato a Servidora Tatiane Berdusco de Souza, ficando nomeada a servidora Katheryne da Cruz Szymanski Miranda – Mat. nº 351.221 inscrita no CPF sob o nº066.539.819-08.

Fica reajustado o valor mensal do aluguel contratado conforme variação do período, referente a cláusula contratual de reajuste pelo INPC, sendo que o índice disponível até o presente momento é o do mês Janeiro/2020 cujo percentual apurado foi de 4,3046% (quatro vírgula trinta quarenta e seis pontos percentuais) segundo IBGE.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 - ID 2936

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ENGINHARIA E GEOLOGIA LTDA;
CNPJ: 80.257.389/0001-94;
OBJETO: Elaboração de Estudos e Projeto Básico de Engenharia para obras de pavimentação das Avenidas Portugal e Lucinir Franco da Rocha, interligação dos bairros Gralha Azul e Jardim Veneza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
MODALIDADE: Tomada de Preço 05/2017;
PROTOCOLO: nº 9508/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 30 (trinta) dias a contar de 13/03/2020;
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº051/2020 de 13 de março de 2020

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2016 - ID 2714.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
CNPJ SOB Nº: 78.166.287/0001-11;
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – Lote 02, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 005/2016.
MODALIDADE: Concorrência Pública 5/2016;
PROTOCOLO: 9735/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 15/03/2020;
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020 – ID3377

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA;
CNPJ: 22.434.514/0001-98;
OBJETO: "Concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de Talonário Eletrônico para Auto de Infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanil Lopes Rosa, matrícula nº 351519;
MODALIDADE: Pregão Presencial 06/2020;
PROTOCOLO: 44336/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 73.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020 – ID3378

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ALTAIR NIENKOTTER;
CNPJ: 33.344.757/0001-51;
OBJETO: "Aquisição de equipamento fotográfico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Ricardo Cordeiro Junior, matrícula n. 356.367;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 19/2020;
PROTOCOLO: 48685/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município, sendo improrrogável;
VALOR TOTAL: R\$ 5.725,00 (cinco mil setecentos e vinte e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande;
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal De Assistência Social;
TOMADORA: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – CADI;
CNPJ: 00.526.026/0001-78;
OBJETO: Seleção e aprovação de Projetos para execução dos Serviços públicos e da Organizações da Sociedade Civil, voltados à prevenção, promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes no Município de Fazenda Rio Grande, passando, assim, a serem considerados aptos a receber financiamento com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme previsto no art. 260 da Lei nº8.069/90. De acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Colaboração.
PROCESSO Nº: 30937/2019
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, condicionado à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande;
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº051/2020 de 13 de março de 2020

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande;
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal De Assistência Social;
TOMADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - A.P.A.E;
CNPJ: 40.186.298/0001-90;
OBJETO: Seleção e aprovação de Projetos para execução dos Serviços públicos e das Organizações da Sociedade Civil, voltados à prevenção, promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes no Município de Fazenda Rio Grande, passando, assim, a serem considerados aptos a receber financiamento com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, conforme previsto no art. 260 da Lei nº 8.069/90. De acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Colaboração.
PROCESSO Nº: 30937/2019
VALOR TOTAL: R\$ 44.876,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais);
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, condicionado à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande;
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Concorrência Pública 04/2019**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **JP DUQUE OBRAS EIRELI**, vencedora da licitação com o percentual de desconto único e linear de 19,55% (dezenove inteiros e cinquenta e cinco décimos por cento) sobre os serviços constantes nas listas de preços SINAPI-PR- 201903. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 137/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de março de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande;
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal De Assistência Social;
TOMADORA: ESCOLA MARISTA IR. HENRI;
CNPJ: 60.982.352/0065-86;
OBJETO: Seleção e aprovação de Projetos para execução dos Serviços públicos e das Organizações da Sociedade Civil, voltados à prevenção, promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes no Município de Fazenda Rio Grande, passando, assim, a serem considerados aptos a receber financiamento com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, conforme previsto no art. 260 da Lei nº 8.069/90. De acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Colaboração.
PROCESSO Nº: 30937/2019
VALOR TOTAL: R\$ 44.876,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais);
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, condicionado à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande;
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA EXTRATO DA DISPENSA 25/2020 PROCESSO 6596/2020

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição e instalação de letreiros de identificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

ONDE SE LÊ:

Pessoa Jurídica: Digital sul comunicação visual LTDA
CNPJ: 11.195.987/0001-63

LEIA-SE:

Pessoa Jurídica: Digital Sul Signs Comunicação Visual LTDA - ME
CNPJ: 11.195.987/0001-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

NOVA DATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2019
Processo Administrativo nº 045/2019
Protocolo nº 13781/2018
Tipo de licitação: Técnica e Preço

OBJETO: Contratação de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, nos termos da Lei Federal 12232/2010.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010; Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes e Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 30 de Abril de 2020.

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até às 08h50min do dia 30 de Abril de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações. - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **16 de Março de 2020**, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de Março de 2020.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 072/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2020
PROTOCOLO 42479/2019
Processo Administrativo nº. 47/2020

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Uniformes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 16/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/03/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Março de 2020.

Eduardo Duarte Scheivelarski
Pregoeiro Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº051/2020 de 13 de março de 2020

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		069.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0010991/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Perivalli Empreendimento Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel Rua São Braz, nº 717 (unidade 01) e nº 723 (unidade 02) Bairro Santa Terezinha Cidade Fazenda Rio Grande UF PR		
Referência do endereço Entre Avenida Santa Mônica e Avenida São Cristóvão Lote 13 Quadra 09 Planta Jardim Brilhante		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Serviços ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública ☒ Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Em nível Situação Meio de Quadra Superfície Seca		
Área total (m²) 360,00 Frente Rua São Braz (m) 12,00 Frente (m) ***** LD divisa Lote 14 (m) 30,00 ME divisa Lote 12 (m) 30,00 Fundo do Lote 10 (m) 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²) Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 Sublote 02 (fração de terreno): 180,00 Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 330,55 VU Máximo: 386,89 VU Médio: 447,22 Valores da Fração de Terreno (R\$) Valor (Sublote 01): 70.000,00 Valor (Sublote 02): 70.000,00		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$ 2.800,00 Dois mil e oitocentos reais		
Valor Alíq. R\$ 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais		
Valor Alíq. R\$ 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais		
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido Absorção pelo mercado ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada Número de ofertas ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo Nível de demanda ☒ Alto ☒ Média ☒ Baixo		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 64.645 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 696/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 18/10/2019, conforme protocolo 42.223/2019;		
• Inscrição Imobiliária 041.006.0124.001		

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2020

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

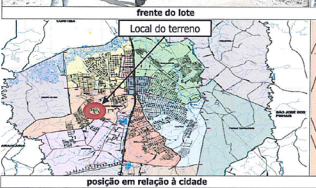
Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		069.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0010991/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		
		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2020

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		070.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0008697/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário C.M.S.G. Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda		
Endereço do Imóvel Rua Sereima, nº603 (ud 01); nº597 (ud 02); nº591 (ud 03); nº585 (ud 04) e nº579 (ud 05) Bairro Graça Azul Cidade Fazenda Rio Grande UF PR		
Referência do endereço Entre a Rua Canários e Avenida Perdizes Lote 09A1 Quadra 07 Planta Parque Verde da Cascata		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública ☒ Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma Retangular Pavimentação Asfáltica Topografia Em nível Situação Meio de Quadra Superfície Seca		
Área total (m²) 690,00 Frente Rua Sereima (m) 30,00 Frente (m) ***** LD divisa Lote 09A2 (m) 23,00 ME divisa Lote 08 (m) 23,00 Fundo do Lote 10 (m) 30,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 283,33 Valor Unitário Médio (R\$/m²) 333,33 Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 383,33		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 05 UNIDADES (R\$) - 5%		
Valor Total R\$ 11.500,00 Onze mil e quinhentos reais		
Número de unidades habitacionais 05 (cinco) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido Absorção pelo mercado ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada Número de ofertas ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo Nível de demanda ☒ Alto ☒ Média ☒ Baixo		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 64.119 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 053/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 5% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 23/01/2020, conforme protocolo 49.121/2019;		
• Inscrição Imobiliária 021.012.0564.001.		

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2020

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

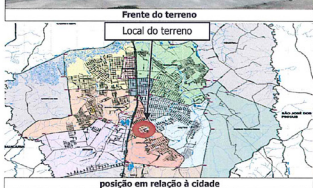
Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		070.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0008697/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		
		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2020

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02